

MAPA

Memória da Administração Pública Brasileira

**ASPECTOS GERAIS
DA REFORMA
ADMINISTRATIVA
DE 2023**

Sumário

2	Introdução
5	A organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos ministérios
	Órgãos integrantes da Presidência da República
	Órgãos de assessoramento imediato da Presidência da República
6	Órgãos de consulta da Presidência da República
	Ministérios
8	A reforma administrativa de 2023: aspectos gerais
	Órgãos integrantes da Presidência da República
9	Órgãos de assessoramento imediato da Presidência da República
	Órgãos de consulta da Presidência da República
10	Ministérios
13	Fontes e bibliografia
22	Índice

Introdução

O programa de pesquisa Memória da Administração Pública Brasileira (MAPA) tem se dedicado aos estudos sobre esta temática em trabalhos variados, disponibilizados no formato de uma base de dados que reúne informações sobre a organização administrativa desde o período colonial, integrante do Sistema de Informações do Arquivo Nacional (SIAN), além de uma série de outros trabalhos, como livros, artigos, glossário, dicionário e *papers*.

Por um lado, tais estudos têm por objetivo ampliar o conhecimento sobre a organização e funcionamento da administração pública central e federal, em especial, a relação dos órgãos e entidades com as funções exercidas ao longo de suas trajetórias. A realização desses estudos justifica-se, por um lado, pela crescente demanda imposta ao Arquivo Nacional no cumprimento de suas atribuições regimentais e, portanto, pela exigência da elaboração de ações voltadas ao Poder Executivo federal. Por outro, se filiam ainda à tradição de divulgar e facilitar o acesso do pesquisador às fontes de pesquisa, bem como constituir obras de referência nas áreas de história e arquivologia.

Nesta perspectiva, esta breve análise da reforma administrativa de 2023 faz parte do esforço de pesquisa sobre a genealogia dos ministérios brasileiros, iniciado em 2009 e que resultou em diferentes trabalhos, como a série de publicações [Cadernos MAPA](#), o [Glossário dos Ministérios Brasileiros](#), lançado em 2017, e a apresentação [Aspectos gerais da reforma administrativa de 2019](#), todos disponíveis no [sítio MAPA](#). Este projeto procurou recuperar o percurso das secretarias de Estado, que vigoraram com esta denominação entre 1821 e 1891, dos ministérios e secretarias republicanas ao longo do século XX até os dias atuais, e das funções desempenhadas por essas estruturas administrativas, num processo de crescente complexificação da estrutura e da modelagem institucional, resultado da especialização das diferentes áreas de governação.

De modo geral, a reforma empreendida pela medida provisória n. 1.154, de 1º de janeiro de 2023, retoma a estrutura que esteve vigente na maior parte do período compreendido entre 2003 e 2016, anos dos governos de Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Roussef, alterada durante o governo de Michel Temer, e que foi bastante reduzida em 2019, no governo de Jair Bolsonaro.

Dentre as principais mudanças, que podem ser observadas nos quadros abaixo, assinala-se a recriação de estruturas como o Ministério da Fazenda; o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, com a denominação de Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; o Ministério da Cultura; o Ministério do Desenvolvimento Agrário, denominado Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar; o Ministério do

Esporte; o Ministério da Pesca e Aquicultura; o Ministério das Mulheres, que, em 2003 foi criado como uma secretaria especial da Presidência da República, mesmo caso do Ministério da Igualdade Racial; o Ministério da Previdência Social; o Ministério da Assistência e Promoção Social, denominado Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e acrescido de novas funções; o Ministério das Cidades; o Ministério dos Portos e Aeroportos, juntando áreas que entre 2007 e 2016 estavam a cargo de secretarias da Presidência da República; o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, agora denominado Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável; e a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República.

No que se refere às novidades, destacam-se a criação do Ministério dos Povos Indígenas e a divisão do antigo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão em duas novas estruturas, o Ministério do Planejamento e Orçamento e o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. Outra novidade foi o estabelecimento em quase todos os ministérios, com exceção do Ministério da Defesa, da Controladoria-Geral da União, da Casa Civil e da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, de assessorias de Participação Social e Diversidade, com a finalidade de fomentar e articular as relações políticas com movimentos sociais e segmentos da sociedade civil, bem como fortalecer os canais de diálogo, estimular parcerias e assessorar os ministros na formulação de políticas e diretrizes direcionadas à promoção da participação social, da igualdade de gênero, étnica e racial, à proteção dos direitos humanos e ao enfrentamento de desigualdades sociais e regionais.

De forma semelhante, ressalta-se ainda a instituição de estruturas preocupadas com questões ligadas ao meio ambiente e aos impactos provocados pela mudança climática, em outras pastas além do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, como a Secretaria de Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, e a Secretaria de Clima, Energia e Meio Ambiente, do Ministério das Relações Exteriores.

Ainda que a ideia de transversalidade não seja exatamente algo novo no debate sobre políticas públicas, tendo estado presente no primeiro governo Lula, especialmente no tocante a temáticas como combate à pobreza, direitos humanos, pessoas com deficiência, igualdade de gênero e racial e meio ambiente, na reforma administrativa empreendida em 2023 ela se tornou uma característica marcante, de modo que determinados temas são tratados, no âmbito das políticas públicas, de forma mais ampla e horizontal, perpassando diferentes ministérios, num esforço em articular ações e programas em seus planejamentos (Natalino, 2009). Assim, mais

do que um conceito operacional na elaboração de políticas públicas, a transversalidade apresenta-se como uma estratégia necessária para administração da variedade e complexidade dos objetos sob a ação do Estado, que se impõem como demandas sociais prementes para o novo governo, num modelo organizativo complementar às estruturas burocráticas vigentes (Serra, 2005).

Um exemplo disso pode ser visto na presença de questões ligadas às temáticas do meio ambiente e da mudança do clima na denominação de estruturas de diversos órgãos e ministérios, além daqueles pertencentes ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, tais como a Procuradoria Nacional de Defesa do Clima e do Meio Ambiente da Advocacia-Geral da União, a Secretaria de Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, o Departamento para o Clima e Sustentabilidade da Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, e a Secretaria de Clima, Energia e Meio Ambiente no Ministério das Relações Exteriores.

Por fim, ressaltamos que esta apresentação se restringe à reforma administrativa aprovada pela medida provisória n. 1.154, de 1º de janeiro de 2023, e aos regimentos ministeriais publicados nessa mesma data. Alguns desses ministérios e secretarias já tiveram alterações aprovadas por atos publicados em período imediatamente posterior, cuja análise não está contemplada neste documento, mas pode ser pesquisada na base MAPA, disponibilizada no [Sistema de Informações do Arquivo Nacional](#) (SIAN), no portal do Arquivo Nacional.

1 A organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos ministérios

1.1 Órgãos integrantes da Presidência da República

2022	2023
Casa Civil	Casa Civil
Secretaria de Governo	Secretaria de Relações Institucionais
Secretaria-Geral	Secretaria-Geral
Gabinete Pessoal do Presidente da República	Gabinete Pessoal do Presidente da República
Gabinete de Segurança Institucional	Gabinete de Segurança Institucional
Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais ¹	
	Secretaria de Comunicação Social

1.2 Órgãos de assessoramento imediato da Presidência da República

2022	2023
Conselho de Governo	Conselho de Governo
Conselho Nacional de Política Energética	Conselho Nacional de Política Energética
Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República	Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República
Advocacia-Geral da União	Advocacia-Geral da União
Assessoria Especial do Presidente da República	Assessoria Especial do Presidente da República
Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos	
Conselho Nacional do Espaço	
	Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável
	Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

¹ A Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais foi transferida para o Ministério da Justiça e Segurança Pública.

1.3 Órgãos de consulta da Presidência da República

2022	2023
Conselho da República	Conselho da República
Conselho de Defesa Nacional	Conselho de Defesa Nacional

1.4 Ministérios

2022	2023
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Ministério da Agricultura e Pecuária
	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
	Ministério da Pesca e Aquicultura
Ministério da Cidadania (extinto)	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
	Ministério do Esporte
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Ministério das Comunicações	Ministério das Comunicações
Ministério da Defesa	Ministério da Defesa
Ministério do Desenvolvimento Regional (extinto)	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
	Ministério das Cidades
Ministério da Economia (extinto)	Ministério da Fazenda
	Ministério do Planejamento e Orçamento
	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
Ministério da Educação	Ministério da Educação
Ministério da Infraestrutura (extinto)	Ministério dos Transportes
	Ministério dos Portos e Aeroportos
Ministério da Justiça e Segurança Pública	Ministério da Justiça e Segurança Pública
	Ministério dos Povos Indígenas
Ministério do Meio Ambiente	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Ministério de Minas e Energia	Ministério de Minas e Energia
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (extinto)	Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
	Ministério das Mulheres
	Ministério da Igualdade Racial
Ministério das Relações Exteriores	Ministério das Relações Exteriores
Ministério da Saúde	Ministério da Saúde
Ministério do Turismo	Ministério do Turismo
	Ministério da Cultura
Controladoria-Geral da União	Controladoria-Geral da União
Ministério do Trabalho e Previdência	Ministério do Trabalho e Emprego
	Ministério da Previdência Social

2 A reforma administrativa de 2023: aspectos gerais

2.1 Órgãos integrantes da Presidência da República

- A Casa Civil absorveu as atribuições relacionadas ao Programa de Parcerias de Investimentos, antes a cargo do extinto Ministério da Economia, e funções referentes à verificação prévia da constitucionalidade e da legalidade dos atos presidenciais, publicação e preservação dos atos oficiais do presidente da República, entre outras, que pertenciam à Secretaria-Geral da Presidência da República. Além do Programa de Parcerias de Investimentos, a Casa Civil absorveu a Imprensa Nacional, antes subordinada à Secretaria-Geral.
- A Secretaria de Governo teve seu nome alterado para Secretaria de Relações Institucionais, e manteve suas atribuições, acrescidas de novas que reforçaram seu papel na coordenação da interlocução do Poder Executivo federal com as organizações internacionais e com as organizações da sociedade civil.
- A Secretaria-Geral da Presidência da República passou por uma grande reformulação, com a transferência de parte de suas antigas funções e da Imprensa Nacional para a Casa Civil. Além disso, foram atribuídos à Secretaria-Geral os assuntos relacionados às políticas para a juventude, que estavam a cargo do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, inclusive a Secretaria Nacional de Juventude e o Conselho Nacional da Juventude.
- Foi recriada a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, extinta em 2016, quando suas atribuições foram incorporadas pela Casa Civil. A nova secretaria assumiu funções antes a cargo do Ministério das Comunicações, bem como a Empresa Brasil de Comunicação (EBC). Em sua estrutura destaca-se a criação da Secretaria de Políticas Digitais, composta pelos departamentos de Promoção da Liberdade de Expressão, e de Direitos na Rede e Educação Midiática.
- O Gabinete Pessoal do Presidente da República manteve suas atribuições, acrescidas de novas, como a de planejar e coordenar assuntos específicos indicados pelo presidente da República.

- O Gabinete de Segurança Institucional manteve suas atribuições, com destaque para a transformação do Departamento de Segurança da Informação em Secretaria de Segurança da Informação e Cibernética.
- A Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais foi transferida para o Ministério da Justiça e Segurança Pública.

2.2 Órgãos de assessoramento imediato da Presidência da República

- Foram recriados dois conselhos extintos em 2019, o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea) e o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, que passou a ser denominado Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável.
- O Conselho de Governo, o Conselho Nacional de Política Energética e o Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos foram mantidos, sem alteração de suas competências.
- A Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos foi extinta, tendo parte de suas atribuições transferidas à Assessoria Especial do Presidente da República.
- A Advocacia-Geral da União teve sua estrutura ampliada, com destaque para a expansão da Procuradoria-Geral da União, a estruturação da Procuradoria-Geral Federal e a criação da Procuradoria Nacional da União de Defesa da Democracia, evidenciando a relevância que as questões relacionadas ao enfrentamento de ataques à democracia assumiram nos últimos anos, e da Procuradoria Nacional de Defesa do Clima e do Meio Ambiente.
- A Assessoria Especial do Presidente da República manteve suas atribuições, acrescidas de novas, parte delas transferidas da Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos.

2.3 Órgãos de consulta da Presidência da República

- Não houve alteração nos órgãos de consulta, a saber: Conselho da República e Conselho de Defesa Nacional.

2.4 Ministérios

- O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento teve sua denominação alterada para Ministério da Agricultura e Pecuária, e perdeu as funções relacionadas a pesca, aquicultura, abastecimento, desenvolvimento agrário, reforma agrária, agricultura familiar, entre outras, e os respectivos órgãos executores, que deram origem a duas novas pastas: o Ministério da Pesca e Aquicultura e o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar. Além disso, teve o Serviço Florestal Brasileiro transferido para o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.
- O Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar abrange as áreas que compuseram o antigo Ministério do Desenvolvimento Agrário, criado em 1996 e extinto em 2016. O órgão assumiu atribuições do Ministério da Agricultura e Pecuária relativas a reforma agrária, agricultura familiar e abastecimento, com seus respectivos órgãos executores. Teve incorporada a Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo (CEAGESP), que compunha o antigo Ministério da Economia. Em sua estrutura destaca-se a criação da Secretaria de Territórios e Sistemas Produtivos Quilombolas e Tradicionais e da Subsecretaria de Mulheres Rurais, ligada à Secretaria-Executiva.
- O Ministério da Pesca e Aquicultura abrange as áreas que compuseram a antiga pasta de mesmo nome que foi extinta em 2015. O órgão assumiu atribuições do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento relativas às políticas nacionais para a pesca artesanal e a aquicultura familiar.
- Duas novas pastas foram criadas a partir da extinção do Ministério da Cidadania: o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, e o Ministério do Esporte, que constituem, praticamente, a recriação do Ministério do Desenvolvimento Social e do Ministério do Esporte, criados em 2003 e extintos em 2019. Além disso, outras competências do Ministério da Cidadania retornaram às pastas de onde saíram em 2019, as relativas a prevenção, tratamento, recuperação e reinserção social de usuários e dependentes de drogas, transferidas para o Ministério da Justiça e Segurança Pública, e aquelas relacionadas ao associativismo e cooperativismo urbanos, deslocadas para o Ministério do Trabalho e Emprego.
- Além das competências transferidas do Ministério da Cidadania, o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome assumiu funções

relacionadas à política para família, que pertenciam ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, embora seu escopo tenha sido modificado. Em sua estrutura destaca-se, ainda, a inclusão da Secretaria Extraordinária de Combate à Pobreza e à Fome em moldes semelhantes à Secretaria Extraordinária para Superação da Extrema Pobreza, que existiu no antigo Ministério do Desenvolvimento Social, entre 2011 e 2019.

- No Ministério do Esporte, criado a partir da extinção do Ministério da Cidadania, destacam-se a vinculação da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (ABCD) à Secretaria-Executiva e a transformação da Secretaria Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte em uma diretoria, também subordinada à Secretaria-Executiva.
- Quatro novas pastas foram criadas com a extinção do Ministério da Economia: o Ministério da Fazenda, o Ministério do Planejamento e Orçamento, o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços. Como referido acima, a Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo (CEAGESP) foi transferida para o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, e as atribuições relacionadas ao Programa de Parcerias de Investimentos foram para a Casa Civil.
- O Ministério da Fazenda se constitui, praticamente, como uma recriação do Ministério da Fazenda extinto em 2019, cujas funções foram absorvidas pelo Ministério da Economia. Nesta pasta destacam-se a recriação das secretarias de Política Econômica e de Assuntos Internacionais, como órgãos específicos singulares, e o estabelecimento da Secretaria de Reformas Econômicas e da Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária.
- O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos resultou de uma divisão do antigo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que teve suas funções incorporadas ao Ministério da Economia por ocasião da reforma administrativa de 2019. A pasta assumiu ainda as competências relacionadas à política nacional de arquivos, bem como o Arquivo Nacional, que estavam no Ministério da Justiça e Segurança Pública.
- Outro resultado da divisão do antigo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que teve suas funções incorporadas ao Ministério da Economia por ocasião da reforma administrativa de 2019, foi a criação do Ministério do Planejamento e Orçamento, ao qual ficaram vinculados a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

- O Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços constitui, praticamente, uma recriação do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, criado em 1992 e extinto em 2019, cujas funções foram absorvidas pelo Ministério da Economia. Na estrutura desta nova pasta destaca-se a criação de Secretaria de Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria, incorporando a preocupação com as questões ambientais de forma mais acentuada em seu âmbito de atuação.
- Três novas pastas foram estabelecidas a partir da extinção do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos: o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, o Ministério das Mulheres e o Ministério da Igualdade Racial. Além disso, as funções relacionadas à política para a juventude foram transferidas para a Secretaria-Geral da Presidência da República.
- No Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, estabelecido a partir da extinção do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, destaca-se a criação de estruturas que parecem revelar o peso adquirido por temáticas pertencentes à pasta: a Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ e a Diretoria de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua, no âmbito da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos.
- No Ministério da Igualdade Racial, estabelecido a partir da extinção do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, destaca-se a criação de duas secretarias que igualmente evidenciam a importância de temáticas muito discutidas nos últimos anos: a de Políticas de Ações Afirmativas, Combate e Superação do Racismo, e a de Políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Ciganos.
- No Ministério das Mulheres observa-se a permanência de quase todas as estruturas pertencentes à Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, com destaque para a transformação de dois antigos departamentos em secretarias nacionais: de Autonomia Econômica e de Enfrentamento à Violência Contra Mulheres.
- O Ministério do Desenvolvimento Regional foi transformado em Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e parte de suas competências deu origem ao Ministério das

Cidades. Na sua esfera foram mantidas as atribuições ligadas ao desenvolvimento regional, à proteção e defesa civil, e à gestão de riscos e desastres.

- O Ministério das Cidades foi recriado, abrangendo quase que as mesmas as áreas que compuseram a antiga pasta de mesmo nome que foi extinta em 2019, e que haviam sido absorvidas pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, a saber: as questões relacionadas à política de desenvolvimento urbano e ordenamento do território urbano; políticas setoriais de habitação, de saneamento ambiental, de mobilidade e trânsito urbano, entre outras. O Ministério das Cidades também absorveu as competências antes desempenhadas pela Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) do Ministério da Saúde, cuja extinção foi proposta pela medida provisória n. 1.156, de 1º de janeiro de 2023. Em termos de estrutura, destaca-se a criação da Secretaria Nacional de Políticas para os Territórios Periféricos, encarregada da formulação da política integrada e transversal de intervenção nos territórios periféricos, com o objetivo de reduzir as desigualdades nas cidades.
- O Ministério da Infraestrutura foi transformado em Ministério dos Transportes e perdeu as atribuições relacionadas às políticas destinadas aos portos e aeroportos, que deram origem ao Ministério dos Portos e Aeroportos. Na sua estrutura, destaca-se a divisão da antiga Secretaria Nacional de Transportes Terrestres em Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário e Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário, além da manutenção da Secretaria Nacional de Trânsito.
- A criação do Ministério dos Portos e Aeroportos, que assumiu as atribuições a cargo do Ministério da Infraestrutura, transformado em Ministério dos Transportes, conferiu um destaque para essas questões. Retomou, de certa forma, o que ocorreu em 2007, quando foram criadas secretarias específicas, a Secretaria Especial de Portos, subordinada diretamente à Presidência da República, e a Secretaria de Aviação Civil, instituída na esfera do Ministério da Defesa e transferida para a Presidência da República em 2011, sendo ambas extintas em maio de 2016.
- O Ministério de Trabalho e Previdência foi transformado em Ministério do Trabalho e Emprego, com a perda das funções relacionadas à previdência, que deu origem ao Ministério da Previdência Social. Além disso, foram transferidas para sua esfera as competências e estruturas referentes ao associativismo e ao cooperativismo urbanos, antes a cargo do Ministério da Cidadania.

- O Ministério da Previdência Social, que assumiu atribuições pertencentes ao Ministério do Trabalho e Previdência, transformado em Ministério do Trabalho e Emprego, reproduz em grande parte a organização do antigo Ministério da Previdência Social, que foi extinto em 2015. Destacam-se, em sua estrutura, a transformação da Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social em Secretaria de Regime Geral de Previdência Social, que também absorveu as funções da Subsecretaria da Perícia Médica Federal, e a junção das antigas Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social e Subsecretaria do Regime de Previdência Complementar em Secretaria de Regime Próprio e Complementar.
- O Ministério do Turismo teve transferidas as funções relacionadas às políticas nacionais para cultura, que deram origem ao Ministério da Cultura. Além disso, ocorreu uma redução no número de secretarias, com a fusão das secretarias nacionais de Infraestrutura Turística e de Atração de Investimentos, Parcerias e Concessões, dando origem à Secretaria de Sustentabilidade, Desenvolvimento Territorial e Infraestrutura em Turismo.
- No Ministério da Cultura, recriado com as mesmas atribuições da antiga pasta extinta em 2019, que foram absorvidas pelo Ministério da Cidadania e depois passaram para o Ministério do Turismo, destacam-se a criação da Secretaria de Formação, Livro e Leitura, e duas diretorias que incluíram novas temáticas: Diretoria de Promoção das Culturas Populares, da Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural, e a Diretoria de Políticas para os Trabalhadores da Cultura, da Secretaria de Economia Criativa e Fomento Cultural.
- O Ministério da Justiça e Segurança Pública teve transferidas as funções relacionadas à política nacional de arquivos e o Arquivo Nacional para o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, e as relativas às políticas para indígenas e a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) para o Ministério dos Povos Indígenas. Assumiu as funções da Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais, que passou a compor sua estrutura, e as relativas a prevenção, tratamento, recuperação e reinserção social de usuários e dependentes de drogas, antes a cargo do Ministério da Cidadania. Outro destaque foi a transformação do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) em Secretaria Nacional de Políticas Penais.
- O Ministério dos Povos Indígenas, criado a partir de atribuições antes pertencentes ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, foi a grande novidade da reforma administrativa, transformando essas questões em objeto de uma pasta específica pela primeira vez na história do país, tendo como órgãos específicos singulares a Secretaria de Direitos

Ambientais e Territoriais Indígenas, a Secretaria de Gestão Ambiental e Territorial Indígena e a Secretaria de Articulação e Promoção de Direitos Indígenas.

- O Ministério das Comunicações teve transferidas as funções relacionadas à política de comunicação social do Poder Executivo federal para a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, para onde também foi a Empresa Brasil de Comunicação (EBC). Em sua estrutura destaca-se a transformação da Secretaria de Radiodifusão em Secretaria de Comunicação Social Eletrônica.
- O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações teve sua denominação alterada para Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, e passou por mudanças especialmente no âmbito dos órgãos específicos singulares, com destaque para criação do Departamento para o Clima e Sustentabilidade, na Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos.
- O Ministério do Meio Ambiente teve sua denominação alterada para Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. Para sua jurisdição foi transferido o Serviço Florestal Brasileiro, que estava no Ministério da Agricultura e Pecuária, e as atribuições relacionadas a políticas de recursos hídricos e de segurança hídrica, além da Agência Nacional de Águas (ANA), antes no Ministério do Desenvolvimento Regional. Em sua estrutura destaca-se a criação das secretarias nacionais de Bioeconomia e de Povos e Comunidades Tradicionais e Desenvolvimento Rural Sustentável e da Secretaria Extraordinária de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial.
- O Ministério da Educação passou por mudanças em sua estrutura, permanecendo com as mesmas competências. Destacam-se como principais alterações a extinção da Diretoria de Políticas para Escolas Cívico-Militares e da Secretaria de Alfabetização, e a recriação da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino, que existiu até 2019.
- O Ministério da Saúde também teve alterações de estrutura, com destaque para a criação da Secretaria de Saúde Digital e a referida exclusão da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), cuja extinção foi proposta pela medida provisória n. 1.156, de 1º de janeiro de 2023.
- O Ministério das Relações Exteriores sofreu mudanças de estrutura e competência, com destaque para o acréscimo da atribuição de apoiar a formulação e a execução da Política Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia e para a criação da Secretaria de Clima, Energia

e Meio Ambiente em sua estrutura, evidenciando o caráter transversal assumido pelas questões ambientais, também observado em outras pastas.

- A Controladoria-Geral da União teve modificadas sua estrutura e competências. Na estrutura, houve uma reformulação das secretarias, a de Transparência e Prevenção da Corrupção e a de Combate à Corrupção deram lugar às secretarias de Integridade Privada e de Integridade Pública e à Secretaria Nacional de Acesso à Informação.
- O Ministério de Minas e Energia passou por poucas mudanças em sua estrutura, permanecendo com as mesmas competências. Destacam-se a transformação da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético em Secretaria de Planejamento e Transição Energética, e a manutenção das secretarias de Energia Elétrica, de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, e de Geologia, Mineração e Transformação Mineral.
- O Ministério da Defesa foi a única pasta que teve preservadas sua competência e estrutura, composta por órgãos de assistência direta e imediata ao ministro, órgãos de assessoramento, órgão central de direção, órgãos específicos singulares, órgãos de estudo, de assistência e de apoio, órgãos colegiados e Forças Armadas, formadas pelos comandos de Marinha, Exército e Aeronáutica.

Fontes e bibliografia

ASPECTOS GERAIS DA REFORMA ADMINISTRATIVA DE 2019. Disponível em: <https://bit.ly/3SjCmD4>. Acesso em: 2 mar. 2023.

BRASIL. Medida provisória n. 1.154, de 1º de janeiro de 2023. Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos ministérios. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Poder Executivo, Brasília, DF, 1 jan. 2023. Seção 1, Edição Especial, p. 1.

BRASIL. Decreto n. 11.325, de 1º de janeiro de 2023. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Gabinete Pessoal do Presidente da República, da Assessoria Especial do Presidente da República e da Secretaria Extraordinária de Segurança Imediata do Presidente da República e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Poder Executivo, Brasília, DF, 1 jan. 2023. Seção 1, Edição Especial, p. 9.

BRASIL. Decreto n. 11.328, de 1º de janeiro de 2023. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Advocacia-Geral da União e remaneja cargos em comissão e funções de confiança. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Poder Executivo, Brasília, DF, 1 jan. 2023. Seção 1, Edição Especial, p. 20.

BRASIL. Decreto n. 11.329, de 1º de janeiro de 2023. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das Gratificações da Casa Civil da Presidência da República e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Poder Executivo, Brasília, DF, 1 jan. 2023. Seção 1, Edição Especial, p. 34.

BRASIL. Decreto n. 11.330, de 1º de janeiro de 2023. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Controladoria-Geral da União e remaneja cargos em comissão e funções de confiança. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Poder Executivo, Brasília, DF, 1 jan. 2023. Seção 1, Edição Especial, p. 42.

BRASIL. Decreto n. 11.331, de 1º de janeiro de 2023. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das Gratificações do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Poder Executivo, Brasília, DF, 1 jan. 2023. Seção 1, Edição Especial, p. 50.

BRASIL. Decreto n. 11.332, de 1º de janeiro de 2023. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Agricultura e Pecuária e remaneja cargos em comissão e funções de confiança. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Poder Executivo, Brasília, DF, 1 jan. 2023. Seção 1, Edição Especial, p. 56.

BRASIL. Decreto n. 11.333, de 1º de janeiro de 2023. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério das Cidades e remaneja cargos em comissão e funções de confiança. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Poder Executivo, Brasília, DF, 1 jan. 2023. Seção 1, Edição Especial, p. 66.

BRASIL. Decreto n. 11.334, de 1º de janeiro de 2023. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e remaneja cargos em comissão e funções de confiança. *Diário Oficial*

[da] República Federativa do Brasil. Poder Executivo, Brasília, DF, 1 jan. 2023. Seção 1, Edição Especial, p. 74.

BRASIL. Decreto n. 11.335, de 1º de janeiro de 2023. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério das Comunicações e remaneja cargos em comissão e funções de confiança. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Poder Executivo, Brasília, DF, 1 jan. 2023. Seção 1, Edição Especial, p. 83.

BRASIL. Decreto n. 11.336, de 1º de janeiro de 2023. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Cultura e remaneja cargos em comissão e funções de confiança. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Poder Executivo, Brasília, DF, 1 jan. 2023. Seção 1, Edição Especial, p. 89.

BRASIL. Decreto n. 11.337, de 1º de janeiro de 2023. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das gratificações do Ministério da Defesa, e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Poder Executivo, Brasília, DF, 1 jan. 2023. Seção 1, Edição Especial, p. 97.

BRASIL. Decreto n. 11.338, de 1º de janeiro de 2023. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e remaneja cargos em comissão e funções de confiança. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Poder Executivo, Brasília, DF, 1 jan. 2023. Seção 1, Edição Especial, p. 114.

BRASIL. Decreto n. 11.339, de 1º de janeiro de 2023. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, e remaneja cargos em comissão e funções de confiança. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Poder Executivo, Brasília, DF, 1 jan. 2023. Seção 1, Edição Especial, p. 120.

BRASIL. Decreto n. 11.340, de 1º de janeiro de 2023. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços e remaneja cargos em comissão e funções de confiança. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Poder Executivo, Brasília, DF, 1 jan. 2023. Seção 1, Edição Especial, p. 131.

BRASIL. Decreto n. 11.341, de 1º de janeiro de 2023. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e remaneja cargos em comissão e funções de confiança. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Poder Executivo, Brasília, DF, 1 jan. 2023. Seção 1, Edição Especial, p. 139.

BRASIL. Decreto n. 11.342, de 1º de janeiro de 2023. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Educação e remaneja cargos em comissão e funções de confiança. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Poder Executivo, Brasília, DF, 1 jan. 2023. Seção 1, Edição Especial, p. 144.

BRASIL. Decreto n. 11.343, de 1º de janeiro de 2023. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Esporte e

remaneja cargos em comissão e funções de confiança. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Poder Executivo, Brasília, DF, 1 jan. 2023. Seção 1, Edição Especial, p. 154.

BRASIL. Decreto n. 11.344, de 1º de janeiro de 2023. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Fazenda e remaneja cargos em comissão e funções de confiança. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Poder Executivo, Brasília, DF, 1 jan. 2023. Seção 1, Edição Especial, p. 159.

BRASIL. Decreto n. 11.345, de 1º de janeiro de 2023. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e remaneja cargos em comissão e funções de confiança. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Poder Executivo, Brasília, DF, 1 jan. 2023. Seção 1, Edição Especial, p. 174.

BRASIL. Decreto n. 11.346, de 1º de janeiro de 2023. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Igualdade Racial e remaneja cargos em comissão e funções de confiança. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Poder Executivo, Brasília, DF, 1 jan. 2023. Seção 1, Edição Especial, p. 184.

BRASIL. Decreto n. 11.347, de 1º de janeiro de 2023. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e remaneja cargos em comissão e funções de confiança. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Poder Executivo, Brasília, DF, 1 jan. 2023. Seção 1, Edição Especial, p. 189.

BRASIL. Decreto n. 11.348, de 1º de janeiro de 2023. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Poder Executivo, Brasília, DF, 1 jan. 2023. Seção 1, Edição Especial, p. 197.

BRASIL. Decreto n. 11.349, de 1º de janeiro de 2023. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e remaneja cargos em comissão e funções de confiança. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Poder Executivo, Brasília, DF, 1 jan. 2023. Seção 1, Edição Especial, p. 211.

BRASIL. Decreto n. 11.350, de 1º de janeiro de 2023. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Minas e Energia e remaneja cargos em comissão e funções de confiança. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Poder Executivo, Brasília, DF, 1 jan. 2023. Seção 1, Edição Especial, p. 221.

BRASIL. Decreto n. 11.351, de 1º de janeiro de 2023. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério das Mulheres e remaneja cargos em comissão e funções de confiança. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Poder Executivo, Brasília, DF, 1 jan. 2023. Seção 1, Edição Especial, p. 228.

BRASIL. Decreto n. 11.352, de 1º de janeiro de 2023. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Pesca e Aquicultura e remaneja cargos em comissão e funções de confiança. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Poder Executivo, Brasília, DF, 1 jan. 2023. Seção 1, Edição Especial, p. 230.

BRASIL. Decreto n. 11.353, de 1º de janeiro de 2023. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Planejamento e Orçamento e remaneja cargos em comissão e funções de confiança. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Poder Executivo, Brasília, DF, 1 jan. 2023. Seção 1, Edição Especial, p. 235.

BRASIL. Decreto n. 11.354, de 1º de janeiro de 2023. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos e remaneja cargos em comissão e funções de confiança. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Poder Executivo, Brasília, DF, 1 jan. 2023. Seção 1, Edição Especial, p. 240.

BRASIL. Decreto n. 11.355, de 1º de janeiro de 2023. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério dos Povos Indígenas e remaneja cargos em comissão e funções de confiança. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Poder Executivo, Brasília, DF, 1 jan. 2023. Seção 1, Edição Especial, p. 245.

BRASIL. Decreto n. 11.356, de 1º de janeiro de 2023. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Previdência Social e remaneja cargos em comissão e funções de confiança. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Poder Executivo, Brasília, DF, 1 jan. 2023. Seção 1, Edição Especial, p. 250.

BRASIL. Decreto n. 11.357, de 1º de janeiro de 2023. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério das Relações Exteriores e remaneja cargos em comissão e funções de confiança. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Poder Executivo, Brasília, DF, 1 jan. 2023. Seção 1, Edição Especial, p. 254.

BRASIL. Decreto n. 11.358, de 1º de janeiro de 2023. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Saúde e remaneja cargos em comissão e funções de confiança. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Poder Executivo, Brasília, DF, 1 jan. 2023. Seção 1, Edição Especial, p. 262.

BRASIL. Decreto n. 11.359, de 1º de janeiro de 2023. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego e remaneja cargos em comissão e funções de confiança. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Poder Executivo, Brasília, DF, 1 jan. 2023. Seção 1, Edição Especial, p. 276.

BRASIL. Decreto n. 11.360, de 1º de janeiro de 2023. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério dos Transportes e remaneja cargos em comissão e funções de confiança. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Poder Executivo, Brasília, DF, 1 jan. 2023. Seção 1, Edição Especial, p. 283.

BRASIL. Decreto n. 11.361, de 1º de janeiro de 2023. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Turismo e remaneja cargos em comissão e funções de confiança. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Poder Executivo, Brasília, DF, 1 jan. 2023. Seção 1, Edição Especial, p. 289.

BRASIL. Decreto n. 11.362, de 1º de janeiro de 2023. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República e remaneja cargos em comissão e funções de confiança. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Poder Executivo, Brasília, DF, 1 jan. 2023. Seção 1, Edição Especial, p. 293.

BRASIL. Decreto n. 11.363, de 1º de janeiro de 2023. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Secretaria-Geral da Presidência da República e remaneja cargos em comissão e funções de confiança. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Poder Executivo, Brasília, DF, 1 jan. 2023. Seção 1, Edição Especial, p. 299.

BRASIL. Decreto n. 11.364, de 1º de janeiro de 2023. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República e remaneja cargos em comissão e funções de confiança. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Poder Executivo, Brasília, DF, 1 jan. 2023. Seção 1, Edição Especial, p. 304.

BRASIL. Decreto n. 11.365, de 1º de janeiro de 2023. Remaneja cargos em comissão e funções de confiança da Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos da Presidência da República para a Secretaria de Gestão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, transforma cargos em comissão e altera denominações de Cargos Comissionados Executivos - CCE 18. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Poder Executivo, Brasília, DF, 1 jan. 2023. Seção 1, Edição Especial, p. 309.

NATALINO, Marco Antônio Carvalho. Avanços e desafios da transversalidade nas políticas públicas federais voltadas para minorias. In: CARDOSO JR. (org.). *Brasil em desenvolvimento: Estado, planejamento e políticas públicas*. Brasília: Ipea, 2009. v. 3, p. 779-798.

Serra, Albert La gestión transversal. Expectativas y resultados *Revista del CLAD Reforma y Democracia*, núm. 32, junio, 2005, pp. 1-17 Centro Latinoamericano de Administración para el Desarrollo Caracas, Venezuela. Disponível em: <https://bit.ly/3SOSI7S>. Acesso em: 2 mar. 2023.

SERRA, Albert. La gestión transversal: expectativas y resultados. *Revista del CLAD Reforma y Democracia*, Centro Latinoamericano de Administración para el Desarrollo, Caracas, Venezuela, núm. 32, p. 1-17, junio 2005. Disponível em: <https://bit.ly/3SOSI7S>. Acesso em: 2 mar. 2023.]

Índice

Advocacia-Geral da União (CGU), 4, 7, 13
Agência Nacional de Águas (ANA), 22
Arquivo Nacional, 16, 20
Assessoria de Participação Social e Diversidade, 3
Assessoria Especial do Presidente da República, 7, 13
Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem, 15
Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais, 6, 12, 21
Casa Civil, 3, 6, 11, 12, 16
Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo (CEAGESP), 14, 15
Conselho da República, 7, 13
Conselho de Defesa Nacional, 8, 13
Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, 3, 12
Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável, 3, 7, 12
Conselho de Governo, 6, 13
Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos, 7
Conselho Nacional da Juventude, 12
Conselho Nacional de Política Energética, 6, 13
Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, 3, 7, 12
Conselho Nacional do Espaço, 7
Controladoria-Geral da União (CGU), 3, 10, 23
Departamento de Educação Midiática, 12
Departamento de Promoção da Liberdade de Expressão e de Direitos na Rede, 12
Departamento de Segurança da Informação, 12
Departamento para o Clima e Sustentabilidade, 4, 21
Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), 21
Diretoria de Políticas para Escolas Cívico-Militares, 22
Diretoria de Políticas para os Trabalhadores da Cultura, 20
Diretoria de Promoção das Culturas Populares, 20
Diretoria de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua, 17
Empresa Brasil de Comunicação (EBC), 12, 21
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 16
Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), 18, 22
Fundação Nacional do Índio (FUNAI), 20

Gabinete de Segurança Institucional (GSI), 6, 12
Gabinete Pessoal do Presidente da República, 6, 12
Imprensa Nacional, 11
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 16
Ministério da Agricultura e Pecuária, 8, 13, 14, 22
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 8, 13, 14
Ministério da Assistência e Promoção Social, 3
Ministério da Cidadania, 8, 14, 15, 19, 20, 21
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, 8, 21
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, 8, 21
Ministério da Cultura, 3, 10, 20
Ministério da Defesa, 3, 8, 19, 23
Ministério da Economia, 9, 11, 14, 15, 16, 17
Ministério da Educação, 9, 22
Ministério da Fazenda, 2, 9, 15, 16
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, 3, 9, 15, 16, 20
Ministério da Igualdade Racial, 3, 10, 17
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, 17
Ministério da Infraestrutura, 9, 18, 19
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, 9, 18
Ministério da Justiça e Segurança Pública, 6, 9, 12, 15, 16, 20
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, 10, 11, 15, 17, 18
Ministério da Pesca e Aquicultura, 3, 8, 14
Ministério da Previdência Social, 3, 11, 19
Ministério da Saúde, 10, 18, 22
Ministério das Cidades, 3, 9, 18
Ministério das Comunicações, 8, 12, 21
Ministério das Mulheres, 3, 10, 17, 18
Ministério das Relações Exteriores, 4, 5, 10, 22
Ministério de Minas e Energia, 10, 23
Ministério de Trabalho e Previdência, 19
Ministério do Desenvolvimento Agrário, 3, 14
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, 3, 8, 14, 16
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, 3, 8, 14, 15
Ministério do Desenvolvimento Regional, 9, 18, 22

Ministério do Desenvolvimento Social, 14, 15

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, 2

Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, 2, 4, 9, 15, 16

Ministério do Esporte, 3, 8, 14, 15

Ministério do Meio Ambiente, 10, 22

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, 4, 10, 14, 22

Ministério do Planejamento e Orçamento, 3, 9, 15, 16

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, 16

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 3

Ministério do Trabalho e Emprego, 10, 15, 19

Ministério do Trabalho e Previdência, 10, 19

Ministério do Turismo, 10, 20

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 10, 17

Ministério dos Portos e Aeroportos, 3, 9, 19

Ministério dos Povos Indígenas, 3, 10, 20, 21

Ministério dos Transportes, 9, 18

Presidência da República, 3, 6, 7, 11, 12, 13, 19

Procuradoria Nacional da União de Defesa da Democracia, 13

Procuradoria Nacional de Defesa do Clima e do Meio Ambiente, 4, 13

Procuradoria-Geral da União, 13

Procuradoria-Geral Federal, 13

Programa de Parcerias de Investimentos, 7, 11, 13, 16

Secretaria de Alfabetização, 22

Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino, 22

Secretaria de Articulação e Promoção de Direitos Indígenas, 21

Secretaria de Assuntos Internacionais, 16

Secretaria de Aviação Civil, 19

Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural, 20

Secretaria de Clima, Energia e Meio Ambiente, 4, 5, 22

Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, 3, 6, 12, 21

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica, 21

Secretaria de de Combate à Corrupção, 23

Secretaria de Direitos Ambientais e Territoriais Indígenas, 21

Secretaria de Economia Criativa e Fomento Cultural, 20

Secretaria de Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria, 4, 17

Secretaria de Energia Elétrica, de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, 23

Secretaria de Formação, Livro e Leitura, 20

Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral, 23

Secretaria de Gestão Ambiental e Territorial Indígena, 21

Secretaria de Governo, 6, 11

Secretaria de Integridade Privada, 23

Secretaria de Integridade Pública, 23

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético, 23

Secretaria de Planejamento e Transição Energética, 23

Secretaria de Política Econômica, 16

Secretaria de Políticas de Ações Afirmativas, Combate e Superação do Racismo, 17

Secretaria de Políticas Digitais, 12

Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos, 5, 21

Secretaria de Políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Ciganos, 17

Secretaria de Radiodifusão, 21

Secretaria de Reformas Econômicas, 16

Secretaria de Regime Geral de Previdência Social, 20

Secretaria de Regime Próprio e Complementar, 20

Secretaria de Relações Institucionais, 6, 11

Secretaria de Saúde Digital, 22

Secretaria de Segurança da Informação e Cibernética, 12

Secretaria de Sustentabilidade, Desenvolvimento Territorial e Infraestrutura em Turismo, 20

Secretaria de Territórios e Sistemas Produtivos Quilombolas e Tradicionais, 14

Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção, 23

Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos, 7, 13

Secretaria Especial de Portos, 19

Secretaria Especial para o Programa de Parcerias e Investimentos, 11

Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária, 16

Secretaria Extraordinária de Combate à Pobreza e à Fome, 15

Secretaria Extraordinária de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial, 22

Secretaria Extraordinária para Superação da Extrema Pobreza, 15

Secretaria Nacional de Acesso à Informação, 23

Secretaria Nacional de Atração de Investimentos, Parcerias e Concessões, 20

Secretaria Nacional de Autonomia Econômica, 18

Secretaria Nacional de Bioeconomia, 22

Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência Contra Mulheres, 18

Secretaria Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte, 15

Secretaria Nacional de Infraestrutura Turística, 20

Secretaria Nacional de Juventude, 11

Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres, 18

Secretaria Nacional de Políticas para os Territórios Periféricos, 18

Secretaria Nacional de Políticas Penais, 21

Secretaria Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais e Desenvolvimento Rural Sustentável, 22

Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, 17

Secretaria Nacional de Trânsito, 19

Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário, 19

Secretaria Nacional de Transportes Terrestres, 19

Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, 17

Secretaria-Executiva, 15

Secretaria-Executiva do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar], 14

Secretaria-Executiva do Ministério do Esporte, 15

Secretaria-Geral, 6

Secretaria-Geral da Presidência da República, 11, 17

Serviço Florestal Brasileiro, 14, 22

Subsecretaria da Perícia Médica Federal, 20

Subsecretaria de Mulheres Rurais, 14

Subsecretaria do Regime de Previdência Complementar, 20

Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social, 19

Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social, 20